DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA No 02/2007

A Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais, comunica que homologou os trabalhos da CEL na condução da Concorrência acima epigrafada, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Restauração / Reabilitação com Melhoramento, da Rodovia Estadual PI- 116, trecho Coqueiro / Entr. PI-315, neste Estado, com extensão de 9,5km, em que foi vencedora a proposta de preços da CONSTRUTORA JUREMA LTDA, no valor de R$ R$ 2.697.774,37 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Teresina, 27 de março de 2008
Enga Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

OF. 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08 – C.P.L

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL,** regida pela Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ABERTURA**: 17 de abril de 2008 às 10:00 horas. **OBJETO:** Recuperação de unidades habitacionais. **FONTE DE RECURSO**: Orçamento Geral do Município e FUNASA. **CÓPIA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí.

Tanque do Piauí (PI), 28 de março de 2008.
_____
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 9091

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNDAÇÃO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO CONTRATO 002/2008
OBJETO: Prestação de serviços de organização e gerência da Unidade de Produção de Bolas do Projeto Pintando a Liberdade.
CONTRATADO: Alessandro Gonçalves Silva.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e as condições constantes nos anexos do Projeto Pintando à Liberdade.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 5(cinco) meses a contar da data de assinatura (1º/02/2008)
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Alessandro Gonçalves Silva – Contratado.

OF. 160

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Vinculado ao SDR

Extrato de publicação

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/ EMATER-PI e a Câmara Municipal de Paes Landim – PI.
OBJETIVO: promover o fortalecimento da Infra-estrutura Rural do Município através da aragem da terra para plantio.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Piauí.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2008.
SIGNATÁRIO: Francisco Guedes Alcoforado Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e Cláudio Moraes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Paes Landim - PI.

Extrato de publicação

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/ EMATER-PI e a prefeitura Municipal de Joaquim Pires – PI.
OBJETIVO: Construção de um matadouro público no Município de Joaquim Pires
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Piauí.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2008.
SIGNATÁRIO: Francisco Guedes Alcoforado Filho, Diretor Geral do EMATER-PI,Genival Bezerra da Silva, Prefeito de Joaquim Pires.

OF. 217

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de Publicação
Espécie: Dispensa de Licitação (alteração do valor)
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Prestação de Serviços e Vendas de Produtos
Vigência: 20/09/07 a 20/09/08
Valor: R$ 5.000,00 mês – valor estimado (cinco mil reais)

OF. 313

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 309/2007;
Convênio: nº 011/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura **Municipal de Pio IX -PI**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a construção de passagens molhadas sobre o riachos Condado e Angicos, na localidade Angicos, no Município de **PIO IX-PI**, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R$ 28.244,87(vinte e oito mil, e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a ser pago em 01 (uma) parcela única, com o mesmo valor acima, acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: Até 31.07.2008;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 14/03/2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e José Mesquita Viana de Andrade pela Prefeitura **Municipal de Pio IX– PI.**

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 043/2008;
Convênio: nº 012/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura **Municipal de Picos - PI**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a construção de uma Barragem no Povoado Gameleira dos Rodrigues, no Município de **Picos - PI**, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R$ 613.155,70(seiscentos e treze mil, e cento e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas, uma no valor de R$208.155,70 (duzentos e oito mil e cento e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos) e as outras três, no valor de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) de acordo com o mesmo o cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Fazenda. A contrapartida da Prefeitura será dividida em quatro parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R$ 7.664,45(sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) as outras restantes, no valor R$ 7.664,44(sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$30.657,78(trinta mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: Até 31.07.2008;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 14/03/2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Gil Marques de Medeiros pela Prefeitura **Municipal de Picos– PI.**

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 195/2008;
Convênio: nº 013/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura **Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a implantação de 4.515,00m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas públicas do povoado Caraíbas, zona Rural do Município de **Novo Oriente do Piauí - PI**, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R$150.688,30 (cento e cinqüenta mil, e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), a ser pago em 03 (três) parcelas, uma no valor de R$50.688,30(cinqüenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), e as outras duas no valor de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)e a contrapartida da Prefeitura será em 3 (três) parcelas uma no valor de R$ 522,10 (quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos) e as outras duas, no valor de R$ 500,00